

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



## ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Pregão Eletrônico nº 17/ 2025.  
Processo nº. 45198/2024

Ref.: Recursos contra a decisão que declarou vencedora a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA para o Registro de preços para aquisição de material cirúrgico e hospitalar, para o lote 26.

Às 10h do dia 15/05/2025, nas dependências da prefeitura onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar os recursos e contrarrazões anexos pelas empresas citadas abaixo, e dar continuidade à formalização do Pregão Eletrônico acima, que tem por objeto a Registro de preços para aquisição de material cirúrgico e hospitalar.

1 – DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. a empresa apresentou recurso contra a sua inabilitação e contra a habilitação da empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, alegando resumidamente:

- Não houve dilação de prazo para entrega da documentação;
- Classificou a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA para o lote 26 com preço bem superior ao seu ( PRIMEMED: R\$ 1.800.000,00 - VOLPI DISTRIBUIDORA: R\$ 3.739.000,00);
- A empresa VOLPI DISTRIBUIDORA apresentou a certidão de FGTS vencida.

Analisando o recurso e as contrarrazões observamos o seguinte:

O prazo de apresentação dos documentos é discricionário e praticado por esta Prefeitura desde a implantação da Lei 14.133/2021. Se havia alguma discordância contra o prazo para apresentação dos documentos, o recorrente deveria tê-lo impugnado no prazo legal estipulado por Lei e praticado por esta administração.

O preço apresentado pela recorrente é inexequível conforme critério estabelecido pelo artigo 59 § 4º da Lei de Regência (inferior a 75% do valor orçado pela Prefeitura), senão vejamos:

Valor estimado para o item 26: R\$ 4.221.866,00

Valor Ofertado pela recorrente: R\$ 1.800.000,00

O valor ofertado pela PRIMEMED COMERCIO corresponde a pouco mais de 42 % do valor previsto no edital, portanto está abaixo dos 75 % do previsto em LEI.

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



- O Pregão ocorreu em 11/04/2025 à certidão de FGTS venceu em 21/04/2025, portanto estava válida na data do certame.

- A recorrente descumpriu o item 5.2 do edital, apresentou atestado comprovando o fornecimento de 59.300 unidades, quando deveria comprovar no mínimo 298.500 unidade.

- Descumprindo também o item 5.2.5 do edital apresentando uma declaração do fabricante vencida.

- Foi solicitado para as empresas um desconto nos respectivos lotes do processo, e a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA reduziu seu preço para 3.086.325,00.

Diante de todo o exposto a Pregoeira e a Equipe de Apoio negam provimento ao recurso apresentado pela empresa PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

Mantendo a classificação e habilitação da empresa: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

Estas decisões serão publicadas no Diário Oficial do Estado e no site deste município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

## **Pregoeira e equipe de apoio:**

EIDMAR CARNUTA DA SILVA LUZ - Pregoeira

Equipe de apoio:

CAMILA BEZERRA DE CASTRO

LEYDIANE FERREIRA DOS SANTOS